



PORTARIA N.º 158/2023

18 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 537/2023/SMS/VFA, datado de 18 de setembro de 2023, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidor Sr. **Adalberto de Mello Favilla Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica nomeado a servidora **Jakeline de Jesus Cavichioni**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 18 de setembro de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3428</u> na data <u>19/09/2023</u>
Pág. <u>134</u>